



26 FEV. 2025

DEFERIDO

Em 26/02/2025

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento do Sr. Jésus Batista Sousa Sangi - Assessor Jurídico do Deputado Federal Padre João e do Deputado Estadual Leleco Pimentel, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2025, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicitamos que nossas sinceras condolências sejam enviadas aos familiares, residentes: na rua Rio Claro, nº 25, Prado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30411-148; aos Deputados Federal Padre João e Estadual Leleco Pimentel, bem como a toda a equipe, na rua Rodrigues Caldas, nº 30, Palácio da Inconfidência - 2º andar, Conjunto 214, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, CEP: 30190-921, extensivo aos demais familiares e amigos.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de fevereiro de 2025.

BELMAR DINIZ

Vereador - PT

Bento J. Teixeira

Alysson Enfim (AVANTE)

Carlos Brilho (PP)

Hugo Lito (PSB)

Juca Socoado

Simão Lando da PL

Venorli Minervino

SASSA Misericordia

Margarida Donda

Fernando Linhares Pereira
Presidente

MOÇÃO DE PESAR

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 25/02/2025

Assunto: Moção de Pesar

Indico Moção de Pesar pelo falecimento do Assessor Jurídico do Deputado Federal Padre João e do Deputado Estadual Leleco Pimentel, o Sr. Jésus Batista Sousa Sangi, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2025.

Encaminhar aos Deputados Federal Padre João e Estadual Leleco Pimentel, bem como a toda a equipe, aos familiares e amigos, as condolências nos seguintes endereços: Rua Rodrigues Caldas, 30, Palácio da Inconfidência - 2º andar, Conjunto 214, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30190-921 e Rua Rio Claro, 25, Prado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30411-148. Também devem ser enviadas as condolências para os seguintes e-mails: padrejoao@padrejoao.com.br, comunicacao.dep.padrejoao@gmail.com, dep.padrejoao@camara.leg.br, dep.leleco.pimentel@almg.gov.br.

Belmar Diniz

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

▪ O assunto foi tratado no requerimento nº _____

▪ O assunto foi encaminhado em forma de _____

▪ Outras informações: _____

Funcionário



06 MAR. 2025

Ofício nº 32/Secretaria

Em 27 de fevereiro de 2025

Senhor Deputado:

Em atendimento a Moção de Pesar nº 22/2025, de iniciativa do vereador Belmar Diniz e outros, expressamos a Vossa Excelência e equipe, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do servidor, senhor Jésus Batista Sousa Sangi, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Siqueira (Padre João)
Deputado Federal
BRASÍLIA – DF



Ofício nº 32/Secretaria

Em 27 de fevereiro de 2025

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 22/2025, de iniciativa do vereador Belmar Diniz e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do senhor Jesus Batista Sousa Sangi, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares do senhor Jesus Batista Souza Sangi
Rua Rio Claro, nº 25 – Bairro: Prado
Belo Horizonte – MG



06 MAR. 2025

Ofício nº 32/Secretaria

Em 27 de fevereiro de 2025

Senhor Deputado:

Em atendimento a Moção de Pesar nº 22/2025, de iniciativa do vereador Belmar Diniz e outros, expressamos a Vossa Excelência e equipe, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do servidor, senhor Jésus Batista Sousa Sangi, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,



FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Leleco Pimentel
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Minas Gerais



06 MAR. 2025

Ofício nº 32/Secretaria

Em 27 de fevereiro de 2025

Senhor Deputado:

Em atendimento a Moção de Pesar nº 22/2025, de iniciativa do vereador Belmar Diniz e outros, expressamos a Vossa Excelência e equipe, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do servidor, senhor Jésus Batista Sousa Sangi, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,



FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Siqueira (Padre João)
Deputado Federal
BRASÍLIA – DF